



## RESOLUÇÃO Nº. 128/2021-PCM

Aprova Atividades Complementares da pós-graduanda, do curso de Doutorado, Flávia Pollyany Teodoro.

Considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 004/2021-PCM, ocorrida no dia 06/07/2021;

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JÚNIOR, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** – Aprovar 24 (vinte e quatro) créditos ou 360 (trezentos e sessenta) horas de **Atividades Complementares** da pós-graduanda, do curso de Doutorado, **Flávia Pollyany Teodoro**, RA nº 53684, referentes a participação, apresentação de trabalhos e publicação de resumos e de trabalhos completos em anais de eventos científicos da área, publicação de capítulo de livro com temas da área, publicação de artigos em periódicos qualificados da área e participação em grupo de estudo/pesquisa e em projeto de extensão ligados ao PCM.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de Julho de 2021.

K



*Prof. Dr. Carlos Alberto de Oliveira Magalhães Júnior*  
COORDENADOR DO PCM